

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 51 da Resolução nº 001/1998 – Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Cortês, com as alterações propiciadas pela Resolução nº 04/1998, de 22 de setembro de 1998; considerando que, existe a necessidade da aprovação, bem como a necessidade e importância de debate acerca da importância, não só para sociedade em si, bem como para o Poder Legislativo Municipal, considerando que a pauta da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** em tela, será a discussão sobre a importância da aprovação do **PROJETO DE DO EXECUTIVO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº002/2025 QUE DISPÕE DA ESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE, PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº003/2025 QUE DISPÕE DA ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE, Nº004/2025 QUE REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE, A NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, Assim, fica convocada para o dia 29 de abril de 2025, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Cortês, reunião extraordinária, visando tratar a pauta mencionada anteriormente, neste edital de convocação, ficando, desde já, todos cientes e Vereadores, devidamente convocados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

Atenciosamente,


LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE